

**PROPOSIÇÃO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
**AUTORIA: CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO.**

---

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**“APROVA A CONCESSÃO DE LICENÇA  
AO PREFEITO MUNICIPAL”**

O **VEREADOR NERI LEAL**, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul;

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal, que este Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica aprovada licença para o Prefeito Municipal Velocino Leal no período compreendido de 16 de dezembro até 31 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Este decreto passa a vigorar na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2008.-

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
MORRO REDONDO/RS, 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

VEREADOR NERI LEAL  
PRESIDENTE

---

**J U S T I F I C A T I V A**

A presente proposição se destina a aprovar a concessão de licença do Prefeito Municipal nos moldes do que determina o art. 54, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL  
MORRO REDONDO/RS, 17 DE DEZEMBRO DE 2008.